



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 584/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA LIGIA DE OLIVEIRA SARMENTO BINATI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.517.035-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 074.832.719-30, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 12 de março de 2017 a 09 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 17
DE Nº 10.922
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS